CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
unanimidade
Plenário 03/06/2019
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Postana
Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ROCHA - PMDB

REQUERIMENTO Nº 1044 /2019.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

REQUER A JUNTO A PRESIDÊNCIA DESTA CASA, SOLICITAR O ESPAÇO DENOMINADO PLENÁRIO DOS EX-PRESIDENTES "ANTONIO SANTOS PEREIRA", PARA UMA REUNIÃO DE TRABALHO PARA DISCUTIR ASSUNTOS RELACIONADOS A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA – COSANPA E o CONTRATO DE Nº 172/2019, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, a convocação de **UMA REUNIÃO DE TRABALHO** para o **dia 11/06/2019 (Terça-feira), no horário das 09:00, no Plenário dos Ex- Presidentes "ANTONIO SANTOS PEREIRA, - desta Casa Legislativa**, para discutir assuntos relacionados a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA – COSANPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Para tal, devem ser convidados: **a Câmara Municipal de Santarém, o Prefeito Municipal de Santarém, o Ministério Público do Estado do Pará, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém – OAB, o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Secretário Municipal de Infraestrutura e a União das Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS e Federação das Associações de Moradores e Organizações comunitárias de Santarém - FANCOS**.

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, a realização dessa **Reunião de Trabalho** tem como objetivo principal discutir a **SOBRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, e **o contrato de nº 172/2019**, onde declara a caducidade do Contrato do Programa 01/2013 referente à concessão para a

prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, outorgada à **COSANPA** por meio da Lei 8.987/95.

A partir da publicação do decreto, a COSANPA fica proibida de emitir faturas (contas de água e esgoto) para os usuários do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2019.

ANTONIO ROCHA
Vereador - PMDB